

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

Edição nº 1628

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editais	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos	2
Avisos de licitações	2
Concursos Públicos	3
Editais	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	5
Editais	1
	



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

EDITAL N.º 115/2015- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00018.00006/2015-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 116/2015- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.00916/2015-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 128/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 19 de março de 2015, a servidora KA-RINE MONTEIRO LISBOA, ID n.º 4215133, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0715/2015).

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Assessora, Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID nº 3433633, e os servidores ARLI DE OLIVEI-RA RUBIM, ID nº 3443752, FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID nº 3438627, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID nº 3444597, e GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, ID nº 3432556, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Organização e Execução de Concurso de Promoções nos Cargos de Agente Administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0805/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30713

CONTRATADA: CIA JORNALISTICA J.C. JARROS.; OBJETO: Renovação de 01 assinatura anual do JORNAL DO COMÉRCIO para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça no Palácio; VALOR TOTAL: R\$ 660,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 18 de março de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 01/2015 (Processo n.º 257-09.00/15-4)

Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa (s) autorizada(s) da linha de veículos FIAT, GM, IVECO e RENAULT, prestadoras de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por tratar-se de veículos ainda com garantia de fábrica, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura: 01/04/2015, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao. Informações gerais: email, cplic@mp.rs.gov.br. Base legal: Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



Ministério Público



Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1628

Aviso de Prosseguimento de Licitação

Pregão Presencial n.º 06/2014 (Processo nº 2437-09.00/14-3) <u>Tipo</u>: Menor Preço. <u>Objeto</u>: Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com sede ou filial em um raio de, no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros da Unidade de Manutenção de Veículos da Procuradoria-Geral de Justiça (Av. Rio Grande, 544, Bairro São Geraldo, Porto Alegre – RS), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. <u>Data e horário da sessão</u>: 01/04/2015, às 10h. <u>Local</u>: Rua General Andrade Neves, 106, 18º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre (RS). Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao. Informações gerais: e-mail, cplic@mprs.mp.br. Base legal: Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2015. LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 072/2014

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO E RECLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe "R", Edital n.º 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. NÃO CONHECER do recurso interposto pelo candidato GIOVANI SILVA DE MORAES, inscrição n.º 56.783.
- II. INFORMAR que para ter acesso à resposta ao recurso o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/).
- III. TORNAR DEFINTIVO o resultado e reclassificação provisórios das provas objetivas, conforme Anexo II do Edital n.º 063/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do sul em 12 de março de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL № 071/2015

EDITAL DO 36º CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto no artigo 15 do Provimento n.º 41/2014 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.00033.00101/2015-3, informa que se encontra aberto o Concurso de Promoções para os cargos de Agente Administrativo, da Classe 'M' para a Classe 'N', conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe	Vagas para Promoção	Critério da primeira vaga	Período Avaliativo
Agente Administrativo	N	09	MERECIMENTO	De 08/10/2014 a 16/03/2015.

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n.º 41/2014, neste Edital e nos demais Editais a serem publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS



Ministério Público



Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1628

- 1.1 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento n.º 41/2014, e ainda, não estar o servidor:
- I investido em mandato público eletivo;
- II à disposição de outros órgãos ou entidades;
- III licenciado para o desempenho de mandato classista.
- 1.2 É VEDADA a promoção do servidor:
- I que não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 11 e nos artigos 5º, 7º e 12 do Provimento n.º 41/2014, caso em que o servidor não poderá obter nova promoção antes de decorridos 02 (dois) anos;
- II que estiver no gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou da Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);
- III que tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão convertida, ou não, em multa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

- 2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor, no período de 23/03/2015 a 01/04/2015, deverá:
- 2.1.1. Apresentar o Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) corretamente preenchido, consideradas as atividades desenvolvidas no período de **08/10/2014 a 16/03/2015**, nos termos do artigo 17 do Provimento n.º 41/2014, e com as devidas assinaturas, disponível na página http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm.
- 2.1.1.1. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) deverá ser preenchido somente pela atual chefia imediata.
- 2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;
- 2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no **Requerimento de Valoração de Títulos** disponível na página da Intranet do Ministério Público: http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm.
- 2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.
- 2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico, em arquivo formato .doc (Word).
- 2.4. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento AR, identificados pela etiqueta do "PR" de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência CR, devendo constar como destinatária a "Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras SASC", Rua General Andrade Neves, nº 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, como assunto "Administração de Pessoal Servidores Promoções", e como Remetente, o nome do servidor, a indicação do cargo titulado e a sua atual lotação.
- 2.5. A Comissão do Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.
- 2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a **data da postagem** na Agência dos Correios, ou, em se tratando de candidatos com lotação em Porto Alegre, a data a ser considerada será a do protocolo na unidade de protocolo das sedes administrativas da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e da Rua Andrade Neves, 106.

3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

- 3.1. Os títulos a que se referem os artigos 10 e 11 do Provimento nº 41/2014 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido Provimento.
- 3.2. Somente serão valorados os títulos que forem obtidos/emitidos até a data de 16/03/2015, devendo constar o período de realização das atividades (início e fim das atividades) e a respectiva carga horária.

4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os títulos entregues em concursos de promoção anteriores, caso não tenham sido promovidos por merecimento com a valoração dos mesmos, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 20 do Provimento nº 41/2014.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento nº 41/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Promoções nos cargos de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

CARLA SOUTO PEDROTTI,

Promotora de Justiça, Assessora,

Presidente da Comissão do Concurso de Promoções

nos Cargos de Agente Administrativo.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 08/2015 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIO-NAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis:

IC 00711.00090/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental decorrente da emissão de particulados advindos do recebimento, secagem e beneficiamento de arroz; pela produção de energia elétrica, tendo como combustível a casca de arroz; obtenção de sílica através da calcificação da casca de arroz. Investigados: Pilecco Nobre Alimentos Ltda. e Sílica Verde do Arroz Ltda. Local do fato: Av. Brás Faraco, 551 e 691, Vila Prado, Alegrete/RS.

IC 00711.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Relatório Ambiental da PATRAM noticiando a pratica de atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato Rua B nº 166,Bairro Airton Sena II, Alegrete/RS. Investigado: Jair Quevedo Marques. Local do fato: Alegrete.

IC 00717.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha com a finalidade de fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico. Investigado não informado. Local do fato: Arvorezinha

IC 00717.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico. Investigado: Municipio de Ilópolis. Local do fato: Arvorezinha.

IC 00717.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha com a finalidade de Fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico. Investigado não informado. Local do fato: Arvorezinha.

IC 00717.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela da Rocha Vaughan Veleda - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha com a finalidade de fiscalizar da destinação e tratamento do esgoto doméstico em Putinga. Investigado: Município de Putinga. Local do fato: Putinga.

PI 00722.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de acompanhar a regularização e adoção das providências relativas ao Estádio Montanha dos Vinhedos. Investigado: Clube Esportivo Bento Gonçalves. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: averiguar a situação de alagamentos na Rua Pinto bandeira, Bairro Botafogo, nesta Cidade, nos dias de chuva, por causa da tubulação ineficiente. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a desconformidade dos níveis sonoros produzidos pelo Centro de Umbanda do Bairro Vila Nova I em Bento Gonçalves. Investigado: Centro de Umbanda. Investigado: Centro de Umbanda Vila Nova I, Bento Gonçalves. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: investigar eventual infração ambiental de poluição sonora no Clube SUS-FA. Investigado: Clube SUSFA. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: averiguar a regularidade do corte de dois exemplares de araucária, na Linha São Valentim, Bento Gonçalves, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves. Investigado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves.

IC 00722.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: averiguar delito ambiental ao perseguir espécies da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Jandir Pierozan. Local do fato: Linha Alcântara, interior de Bento Gonçalves/RS. Bento Gonçalves.

IC 00728.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de apurar a ocorrência de degradação ambiental por meio de terraplanagem e depósito de terra sem as devidas licenças ambientais competentes. Investigado: Aníbal Severo Alves, Local do fato: Cachoeira do Sul

IC 00732.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã com a finalidade de apurar possível dano ambiental causado contra a flora, na localidade de figueira marcada, em Camaquã. Investigado: Reginaldo Reinke Reis. Local



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

do fato: Camaquã.

IC 00734.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom, por Letícia Elsner Pacheco de Sá - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de investigar movimentação de terras sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Dimicris Materiais de Construção Ltda. - Me. Local do fato: Campo Rom

IC 00737.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela com a finalidade de investigar poluição do solo com a utilização do produto químico Hidrofen Fungicida, em desacordo com as normas ambientais vigentes, na Rua Otaviano Amaral Pires, n.º 802, Bairro Ulisses de Abreu, em Canela. Investigado: Madeireira Tiririca Ltda. Local do fato: Canela.

IC 00737.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela com a finalidade de investigar a supressão de vegetação nativa com a retirada de sete exemplares arbóreos não previstos no Alvará de Serviços Florestais expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Ordenamento Urbano de Canela. Investigados: Leonel Alozirb Mello de Oliveira, e Luana de Brito. Local do Fato; Canela/RS

IC 00762.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 2,02 hectares, atingindo espécies de Açoita-Cavalo, Canela, Angico e Timbó, fora da área de preservação permanente, fato constatado no dia 19 de janeiro de 2015, na Linha Seis, interior do Município de Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigado Aristides Pedro Tomazelli.

IC 00762.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar a poluição hídrica de um arroio afluente do Rio Tigre, fato constatado no dia 16 de outubro de 2014, no Bairro Distrito Industrial. Investigado: A Definir. Local do fato: Erechim.

IC 00770.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de apurar possíveis irregularidades/danos na nascente de águas da Comunidade São Francisco de Assis, interior de Bom Retiro do Sul, decorrente da plantação de eucaliptos próximo da referida nascente. Investigado: Município de Bom Retiro do Sul. Local: Bom Retiro do Sul. Investigado não informado.

IC 00781.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Ana Paula Mantay - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com os proprietários de áreas irregulares, nas margens do Rio Giruazinho. Investigados: Bonifacio de Vargas Reginaldo e Dorval da Veiga Reginaldo. Local do fato: Giruá.

IC 00782.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado, pela Promotora de Justiça Natália Cagliari, com o fim de investigar intervenção em APP sem a respectiva licença ambiental. Local do fato: Estrada Linha Bonita, Gramado/RS. Investigado: José Vicente Marcon.

IC 00782.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado, pela Promotora de Justiça Natália Cagliari, com o fim de investigar supressão de sub-bosque de vegetação nativa, inclusive dentro de área de preservação permanente (cursos hídricos e banhados), com a supressão de espécies do bioma mata atlântica e de diversos exemplares de dicksonia sellowiana (xaxin), espécime ameaçada de extinção, tudo em área total de 51.515m² e sem o necessário prévio licenciamento do(s) órgão (s) ambiental(is) competente(s). Local: Rua Antônio Benetti Sobrinho, Bairro Mato Queimado, Município de Gramado/RS. Investigado: Nikaan Participações Ltda.

Aditamento à Portaria de Instauração do IC nº 00782.00031/2004, da Promotoria de Justiça de Gramado, pela Promotora de Justiça Natália Cagliari,

com o fim de substituir do polo passivo o Sr. Arcy Wiltgen, já qualificado nos autos, falecido, pela sucessão de Arcy Wiltgen. IC 00791.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina, com a finalidade de investigar a ocorrência de poluição atmosférica ocasionada pela atividade industrial. Investigado: Palitos Mauá Artefatos de Madeira e Plásticos Ltda. Local do fato: Horizontina/RS.

IC 00794.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de Reparação do dano ambiental decorrente da construção de açude sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade rural situada na Localidade de Madereira, interior do Município de Nova Ramada/RS. Investigado: Luis Paulo Levandowski.

IC 00794.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade do investigado junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigados: Associação da Linha 05 Norte (Luderites Quadros) e Lucidio Gubiani. Local do fato: Ijuí.

IC 00794.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de apuração e reparação de dano ambiental decorrente do extravazamento de efluentes de esgoto doméstico de fossa com sumidouro comunitário, existente no imóvel de Milton Rigoli, situado na Rua do Progresso, esquina com a Rua Pedro Paiva, no Município de Ajuricaba. Investigado: Município de Ajuricaba. Local do fato: Ajuricaba/RS.

IC 00807.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos com a finalidade de investigar dano ao meio ambiente decorrente



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

de supressão de vegetação nativa, atingindo duas áreas, sendo uma de 0,16 hectare e outra de 0,2059 hectare, gerando 5,63 metros cúbicos de toras, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: José Luis Beal. Local do fato: Marcelino Ramos.

IC 00807.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos com a finalidade de objeto: dano ao meio ambiente decorrente de construção de um galpão medindo 10x30 metros, em APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Claudiomir Bortoli. Local do fato: Marcelino Ramos.

IC 00813.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Cláudio da Silva Leiria - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa sem licença. Investigado: Vilmar Dalla Costa. Local do fato: Nova Bassano.

IC 00819.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de apurar possível dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, no ano de 2014. Investigado: João Andre Baron. Local do fato: Panambi.

IC 00833.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar possível envenenamento de duas figueiras centenárias e um pinheiro, que secaram em um curto prazo de tempo, na Av. Campos Velho, nº 1854, Bairro Cristal, nesta Capital. Investigado: Empresa R Correa Engenharia. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar possível descaso de preservação dos guindastes localizados no Cais Mauá, nesta Capital. Investigado: Empresa Cais Mauá. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00850.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental pela prática do crime do artigo 56 da Lei n.º 6.605/1988 (Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei ou nos seus regulamentos). Investigado: Vanderlei Luiz Ziani. Local do fato: Localidade de Garupá em Quaraí/RS.

IC 00853.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de Investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado: MTB Karpinski. Local do fato: Rio Grande.

IC 00861.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Apurar responsabilidade pelo desmatamento de floresta nativa na Linha Fernandes, interior de Herveiras. Investigados: Irineu Rohsmann e João de Vargas. Local do fato: Herveiras.

IC 00861.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de apurar responsabilidade ambiental pela manutenção e instalação de estabelecimento comercial sem licença ambiental e sanitária. Investigado: Alexandre Schwengber. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

PI 00872.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental, consistente na aplicação de veneno secante e depósito de frascos de veneno, óleo lubrificante, restos de computador, placas de sinalização e ferros, entre outros, diretamente no solo. Local: RS 218, Km 14, Lajeado das Pombas, Interior de Santo Ângelo/RS. Investigado: Elcio Ricardo Lunardi Adelar

PI 00872.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: verificar a situação de alagamento da rua e a invasão de água das chuvas nos terrenos e casas situadas nas ruas Vicente Manoel de Deus e Tenente Fidelis, no bairro Hortênsia, em Santo Ângelo RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

IC 00872.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das empresas que trabalham com o fornecimento e distribuição de gás liquefeito. Investigados: Clege Distribuidora de Gás Ltda, Mauro Sérgio Zancan - Me, Rodrigo Fabrício Zimello - Me e Valmir José Angst & Cia Ltda Me. Local do fato: Santo Ângelo

PI 00872.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da deposição indevida de materiais de construção em terreno, atingindo vegetação nativa. Investigados: Bruno Ernesto Mentges e Robson Augusto Ribeiro Binello. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00876.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de coleta de elementos informativos tendentes à formação do convencimento sobre a ocorrência e relevância de eventual poluição sonora. Investigado: Igreja Assembleia de Deus. Local do fato: Santo Augusto/RS.

IC 00876.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2° Promotor de Justiça da



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a necessidade de implementação de canil/gatil no Município de Santo Augusto/RS. Investigados: Município de Santo Augusto. Local: Santo Augusto/RS.

IC 00890.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar as notícias de deficiência do serviço público de drenagem pluvial urbana em diversas vias públicas e bairros do Município de São Leopoldo. Investigado não informado. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00907.00139/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possíveis casos de negligência com animais (cachorros e gatos), os quais se encontram soltos nas ruas, tendo como investigado o Município de Soledade.

IC 00909.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera com a finalidade de apurar irregularidade no que se refere à presença de poços artesianos ou tubulares no Município de Colorado/RS, sem a presença de outorga do DRH para o uso da água. Investigado: Município de Colorado, representado pelo seu Prefeito, o Sr. Lírio Riva.

IC 00910.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Daniel Soares Indrusiak – Designação Excepcional - com a finalidade de Dano ambiental - com plantação de fumo em APP, na Estrada da Água Branca, nº 222, em Sentinela do Sul. Investigado: Eva de Lurdes da Silva Moraes. Local do fato: Sentinela do Sul.

IC 00910.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Daniel Soares Indrusiak – Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de apurar dano ambiental, em tese, praticado por Hélio Fernando Rodrigues, na propriedade localizada na Rua Tamandaré, 304-centro, Tapes, por depósito irregular de resíduos e dano à flora em APP, sem licença do órgão competente. Investigado: Helio Fernando Rodrigues. Local do fato: Tapes.

IC 00911.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de averiguar possíveis danos ambientais em razão do vazamento de dejetos diretamente no solo decorrente da criação de bovinos. Investigado: Pedro Renato Schlindwein, Local do fato: Taquara

IC 00913.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da pulverização de agrotóxicos, contaminando as águas do Córrego Lajeado Machado, causando a mortandade de peixes (lambaris, cascudos e jundiás) e de pequenos crustáceos (caranguejos. Investigado: Clóvis Antônio Sippert. Local do fato: Tenente Portela.

IC 00913.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte raso de folhosas nativas, em uma área de 20mx40m (800m²) localizada em APP, com uso de máquinas, causando desvio e soterramento de afluente do rio Pinhalzinho, e corte raso de folhosas nativas, em uma área de 20mx150m (3.000m²), fora de APP, tudo sem licença ambiental, na localidade de Santa Fé, em Derrubadas/RS. Investigado: Sérgio Roberto Kossmann.

IC 00913.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente e supressão de espécime arbórea imune ao corte, na Rua Romário Rosa Lopes, s/n, Centro, Município de Tenente Portela/RS. Investigado: Daniel Elegeda.

IC 00913.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do derramamento de efluentes orgânicos diretamente no solo, contaminando as águas de um riacho, bem como de descarte irregular de lixos sólidos e orgânico e, ainda, de depósito, de forma irregular, a céu aberto de resíduos sólidos (lixo industrial e embalagens de veneno). Investigado: Empresa Mais Frango Ltda. Local do fato: Tenente Portela.

IC 00917.00028/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da drenagem de uma área de banhado e construção de uma vala e roçada em vegetação típica de banhado, em APP, sem licença ambiental. Localidade de Linha São Francisco, Município de Três Passos. Investigado: Rogério Albrink. Local do fato: Três Passos.

IC 00924.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 0,96ha de árvores nativas, em área de preservação permanente e b) corte de 1,47ha de árvores nativas, em área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: RS 456, nas proximidades da cancha de laço, no município de Pinhal da Serra/RS Investigado: Solange Pessoa da Costa.

IC 00924.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar o funcionamento irregular de estabelecimento com a atividade de serraria, sem o devido licenciamento. Local: Rua Padre Olímpio Pagnocelli, s/ nº, Bairro Chácara das Palmeiras, no Município de Vacaria/ RS. Investigado: João Antônio Zanotto.

IC 00924.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar eventual irregularidade a) na captação de recursos hídricos de uma nascente, sem



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

possuir licença ambiental e outorga do uso da água, e b) fazer funcionar fábrica de construção de blocos de concreto, sem o devido licenciamento. Local: estrada Capela do Rosário, interior do município de Vacaria/RS. Investigado: José Eduardo Bortolon Bresolin.

IC 00935.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de apurar eventual dano ambiental causado pela atividade de oficina mecânica na Rua Biguás, 753, Porto Verde, sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Investigado não informado. Local do fato: Alvorada.

IC 00945.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente, através de desvio de curso hídrico e poluição do solo e poluição hídrica pelo lançamento de dejetos de suínos na Linha Bagatini, em Pinhal, RS. Investigado: Abrilino Bruno de Cristo.

IC 00945.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar o desempenho de atividade potencialmente poluidora (suinocultura) sem licença de operação na Linha Três, em Pinhal/RS. Investigado: Luiz Pedro Três.

IC 00946.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta com a finalidade investigar empreendimento de ferraria e tornearia sem licença ambiental. Investigado: Ivanildo Signor. Local do fato: Travessa Santa Rita, nº 40, Centro, Rondinha.

IC 01130.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas com a finalidade de investigar exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Valdemar Alceu Wingert. Local do fato: Três Coroas.

IC 01130.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas com a finalidade de investigar o exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Claudiomar Rodrigues Scherer. Local do fato: Três Coroas.

IC 01175.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de adotar medidas no sentido de obstar a intervenção em área de inundação sazonal, em razão de riscos ao meio ambiente e a eventuais moradores/ocupantes, no loteamento Mimosa, em Montenegro. Investigados: Paulo Roberto Vianna, João Carlos Rocha, Daniel Rosa e Luciana Steffens. Local do fato: Montenegro.

IC 01175.0009/2009 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de investigar o funcionamento de aterro sanitário, no município de São Pedro da Serra, em

desacordo com a licença de operação. Investigado: Município de São Pedro da Serra. Local do fato: São Pedro da Serra.

IC 01223.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar possível ocorrência de risco às residências localizadas na divisa com o terreno de propriedade de Chico Andres, na Rua Nicácio Blanco, nº 131, Bairro Vista Alegre, no qual existem árvores da espécie exótica que devido ao seu tamanho e peso, causam risco às residências locais. Investigado: Chico Andres. Local do fato: Santiago.

PI 01223.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor - borracharia e lavagem veicular - sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na empresa Ideal Artefatos de Cimento, no Município de Capão do Cipó/RS. Investigado: Jose Amauri Jardim da Silva.

IC 01223.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de verificar o tratamento de esgoto e resíduos sólidos no município de Itacurubi/RS. Investigado: Município de Itacurubi.

PI 01223.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos nos fundos do campo do União (antigo ferroviário), nesta cidade. Investigado não informado. Local do fato: Santiago.

IC 01223.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencial poluidor, em desacordo com a licença do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulares pertinentes, pela empresa VSS Comércio e Construções Ltda. Investigado: VSS Comércio e Construções Ltda. Local do fato: Santiago.

IC 01223.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvore nativa da espécie araucária na propriedade de Miguel Evodil Cavalheiro, situada na Rua José Totel, nº 96, Bairro Vista Alegre, Município de Santiago/RS. Investigado: Miguel Evodil Cavalheiro.

IC 01223.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas da espécie Ipê Roxo e Canofis-



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1628

tula na propriedade de Vilmar Cassol, situada na Estrada das Areias, interior do Município de Capão do Cipó/RS. Investigado: Vilmar Cassol.

IC 01223.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da existência de fossa séptica a céu aberto, sem proteção ou cobertura, da criação de suínos com depósito de seus dejetos diretamente em Área de Preservação Permanente e, por fim, da criação de aves exóticas e ornamentais em cativeiro, tudo sem licença e ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Luís Carlos Gomes de Carvalho, situada no Assentamento Nova Esperança, interior do Município de Capão do Cipó/RS. Investigado: Luis Carlos Gomes de Carvalho.

IC 01223.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região, em área de preservação permanente - banhado, mediante o uso de fogo, na localidade de Areias, Município de Capão do Cipó/RS. Investigados: Francisco do Nascimento, Isolete Oliveira Garcia e Sinesio Danilo Reis.

IC 01223.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do armazenamento irregular de produtos agrotóxicos, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos, na localidade de Esquina Guidol, interior do Município de Santiago/RS. Investigado: Rafael Vieira.

IC 01223.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da drenagem de um banhado com abertura de valas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, bem como da utilização de madeira das árvores da espécie eucalipto, já derrubadas em razão de tempestade, também em área de preservação permanente, sem licença de corte e/ou aproveitamento de árvores caídas e secas. Investigados: Clarevi Rodrigues da Silva, Luiz Valmir Martins Lopes, Nelçon José dos Santos Rodrigues e Rafael Vieira. Local do fato: Santiago.

PI 01223.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Flávio Brenner da Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor – oficina mecânica - sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Tito Becon, nº 480, Bairro Centro, no Município de Santiago/RS. Investigado: Nilton Nemitz Maronez.

PI 01234.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento com a finalidade de Averiguar acerca da poluição sonora produzida pela Escola de Samba Império da Zona Sul, localizada na Rua Dr. Gonzalez, 285, nesta Cidade, em face da realização de ensaios com a bateria e os músicos nas dependências da escola. Investigado: Escola de Samba Império da Zona Sul. Local do fato: Santana do Livramento.

IC 01336.00003/2013 instaurado na Rede Ambiental Sinos por Alexandre Sikinowski Saltz – Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz,Ximena Cardozo Ferreira - Designação Excepcional - Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de apurar irregularidades nos licenciamentos ambientais para extração de areia no Rio dos Sinos (registros no DNPM vencidos ou renunciados pelos requerentes, com a manutenção das LOs vigentes; licenças de operação vigentes expedidas em nome de uma empresa, mas exploradas por outras empresas; empresa operando com dragas sem rastreamento). Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

IC 01336.00002/2014 instaurado na Rede Ambiental Sinos por Josiane Superti Brasil Camejo – Designação Excepcional - Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de apurar possíveis danos urbano-ambientais derivados da construção da ERS 010 em seu traçado original. Investigado não informado. Local do fato: Campo Bom.

PROCURADORIA-GERAL de JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Substituição.

EDITAL N.º 03/2015

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, EM EXERCÍCIO, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:
- Associação Estrelense de Proteção aos Animais, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, no dia 27 de fevereiro de 2015;
- 2) Brigada Militar 1º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 06 de março de 2015;
- 3) Brigada Militar 1ª Companhia Rodoviária de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo



Ministério Público



Porto Alegre, 19 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1628

da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 06 de março de 2015;

- 4) Brigada Militar 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Santo Ângelo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, no dia 10 de março de 2015;
- 5) Corpo de Bombeiros de Estrela, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, no dia 27 de fevereiro de 2015:
- 6) **Fundação Universidade de Passo Fundo**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 06 de março de 2015;
- 7) Fundação Universidade de Passo Fundo Museu Zoobotânico Augusto Ruschi, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 06 de março de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

EDITAL N.º 04/2015

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, EM EXERCÍCIO, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, cientifica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 1) Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de Caxias do Sul;
- 2) Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caxias do Sul;
- 3) Fundo Municipal para o Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.